



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19/2022

NOMEIA SERVIDORES QUE CONSTITUIRÃO A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022, NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, XL do Regimento Interno, Art. 38, II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.710/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.003/2011, que regulamenta a Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, conforme previsto na Constituição da República, em seu Art. 37, Inciso IX;

Considerando a necessidade de se realizar Processo Legislativo Simplificado para a contratação temporária de um Contador para esta Casa de Leis, em virtude do afastamento do titular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, composta por 03 (três) membros nomeados pela Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, com poderes especiais para:

- I - Promover a divulgação do Edital;
- II - Receber as inscrições e documentação exigida;
- III - Acompanhar e divulgar resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;
- IV - Acolher, analisar e julgar à luz dos termos e condições deste Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;
- V - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos a respeito dos termos e condições do Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A Comissão criada pelo Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes Vereadores:

- I – Cristiano Júnior da Silva – Presidente;
- II – Mateus Alexandre Machado de Oliveira - Vice-Presidente;
- III – Jaime Ferreira Junior – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 21 de julho de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente